



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 042/2025-FMS , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa L & S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços médicos por meio de profissionais MÉDICO CLÍNICO GERAL , visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2025- FMS , Processo Administrativo nº 2025.0214-001/SEMUS.

Em observância ao disposto no **Anexo II**, da **Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA**, de 19 de dezembro de 2017, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **042/2025-FMS**.

1- DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos de natureza do objeto disposto no item acima, sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, que se transcreve abaixo:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo."

Além do dispositivo legal mencionado acima, também está previsto na cláusula Decima Primeira do Contrato Administrativo nº **042/2025-FMS** o seguinte:

"11.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021."



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

3.1- O Termo de Apostilamento ora proposto tem como objeto:

3.1.1. Substituir a partir da data de sua assinatura, o **Fiscal** constante da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº **042/2025-FMS**, conforme descrito a seguir:

a) FISCAL SUBSTITUÍDO: CARLA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 8670-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 102/2025-GP.

b) FISCAL SUBSTITUTO: LUCELIA CARVALHO SOARES, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 14524-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 102/2025-GP.

Breu Branco-PA, 01 de julho de 2025.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde